

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A Comissão de Consulta Prévia à Comunidade do Centro de Ciências Agrárias, designada pela Portaria nº 0031/2025 de 23 de janeiro de 2025, convoca, no uso de suas atribuições, e nos termos da Resolução nº 17/2025/CONSU de 3 de fevereiro de 2025, os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao Centro de Ciências Agrárias da UFV para a Consulta Prévia, visando à organização da Lista Tríplice para designação de Diretor(a) do referido Centro de Ciências, conforme calendário e as instruções explicitadas a seguir:

CALENDÁRIO:

- **05 de fevereiro de 2025** - Divulgação do calendário e das normas para eleição do(a) Diretor(a) do CCA;
- **10 a 12 de fevereiro de 2025** - Inscrições dos candidatos;
- **14 de fevereiro de 2025** - Homologação das candidaturas;
- **17 de fevereiro a 21 de março de 2025** - Divulgação dos candidatos para a comunidade acadêmica do CCA;
- **24 de março de 2025** - Consulta Prévia à comunidade universitária do CCA (8h às 22h);
- **27 de março de 2025** - Elaboração da Lista Tríplice pelo Colégio Eleitoral (Conselho Departamental);
- **31 de março de 2025** - Nomeação pelo Reitor;
- **4 de abril de 2025** - Posse do(a) Diretor(a) do CCA.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Conforme determina o artigo 6º da Resolução nº 17/2025/CONSU, só poderão se candidatar a diretores de centros de ciências os professores efetivos, portadores do título de doutor ou que sejam ocupantes do cargo de Professor Titular ou Professor Associado IV e que se inscreverem dentro do prazo previsto neste Edital:
2. Conforme preconiza o artigo 5º da Resolução nº 17/2025/CONSU, serão consultados:
 - a. Todos os estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, com matrículas ativas, dos cursos cujas coordenações estejam vinculadas ao Centro de Ciências Agrárias, exceto os que se encontrem com trancamento de matrícula ou em afastamento ou que não tenham se matriculado no período letivo da consulta.
 - b. Todos os professores efetivos, integrantes da carreira do magistério, lotados nos departamentos do Centro de Ciências Agrárias e em efetivo exercício no Campus da

UFV, em Viçosa;

- c. Todos os servidores técnico-administrativos do quadro permanente, lotados nas unidades do Centro de Ciências Agrárias, e em efetivo exercício no Campus da UFV, em Viçosa;
 - d. Os consultados que pertencerem a mais de um segmento terão direito a um voto: votarão como professores, se pertencerem ao corpo docente, ou como funcionários, se pertencerem ao corpo técnico-administrativo.
3. A condição de estudante, professor efetivo e servidor técnico-administrativo aptos a votarem na Consulta será constatada a partir do dia 17/03/2025, conforme publicação da lista de votantes que será disponibilizada no site da UFV.
 4. Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, enviando um e-mail, da conta institucional (@ufv.br) para o endereço cca@ufv.br, solicitando sua inscrição para compor a lista tríplice para escolha de Diretor(a) do CCA, com as seguintes informações:
 - a. Assunto: Candidatura – Diretoria do CCA;
 - b. Nome Completo; e,
 - c. Matrícula.
 5. Havendo mais de uma inscrição homologada, a ordem dos candidatos na votação será a ordem alfabética.
 6. A Consulta será realizada online, através do sistema <https://eleicoes.ufv.br/>
 7. A Comissão de Consulta Prévia, instituída pela Portaria 0031/2025/RTR, coordenará todo o processo da Consulta, apurando os votos disponibilizados pela DTI, publicando resultados, analisando recursos apresentados e emitindo pareceres.
 8. As ações da Comissão de Consulta Prévia serão registradas em atas e todos os documentos produzidos durante o processo serão apensados aos autos e arquivados.
 9. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Consulta Prévia, observados os regulamentos pertinentes.